



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2014 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 2 - Nº 132

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Pública Direta.....	1
Câmara Municipal	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 008/2014 – CONTRATOS.
A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado de licitação e Contratos abaixo identificados:

Contrato nº P0001014 – Processo nº 0010/2014 – Dispensa nº 006/2014 – Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade CREAS.
Locador: **OSMAR AVELINO PEREIRA**. Valor total do contrato de **R\$ 45.600,00**. Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 31/01/2014.

TERMS DE ADITAMENTOS:

Contrato nº P0013113 – Processo nº 00131/2013 – Dispensa 0014/2013 – Contratação de empresa especializada em exames de engenharia para execução dos serviços referentes a complementação do acesso ao centro de convenções. Contratada: **EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS OBRAS E URBANIZAÇÃO. Segundo Termo de Aditamento** – A vigência do contrato e o prazo para a prestação de serviço, previstos na Cláusula Terceira do Contrato original, **ficam prorrogados por mais 06(seis) meses, contados a partir de 22.01.2014 à 21.07.2014.** Contrato firmado em 11 de junho de 2013.

Contrato nº P0020113 – Processo nº 00201/2013 – Dispensa 0025/2013 – Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras da complementação e Urbanização do Córrego do Cintra no Município de Montes Claros. Contratada: **EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS OBRAS E URBANIZAÇÃO. Primeiro Termo de Aditamento** – A vigência do contrato e o prazo para a prestação de serviço, previstos na Cláusula Terceira do Contrato original, **ficam prorrogados por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 26.01.2014 à 27.07.2014.** Firmado em 26 de julho de 2013.

Montes Claros (MG), 04 de fevereiro de 2014.
Nilma Silva Antunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento



PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

VICE-PREFEITO
JOSÉ VICENTE MEDEIROS

PROCURADORA GERAL
MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA
3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
TÂNIA RAQUEL DE QUEIROZ MUNIZ
3229-3264

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
MÁRCIO PIRES ANTUNES
3229-3037

EDITORIAÇÃO GRÁFICA
PAULO HENRIQUE SILVA DIAS
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG

Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 38.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS PORTARIA Nº36/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas 4.014/08, 4.304/11, 4.461/11 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a partir do dia 03 (três) de fevereiro corrente, o servidor Fernando César Costa Oliveira, do cargo de provimento em comissão Coordenador do Arquivo Permanente, que vinha exercendo, em comissão, neste Legislativo.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de fevereiro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS PORTARIA Nº37/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - A estrutura do Gabinete do vereador Sérgio Pereira dos Santos, está definida conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-189, 198 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-56, 65 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-33, 42 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-28, 37 pontos. Total de pontos: 342.

Artigo 2º - Exonerar, a partir do dia 03 (três) de fevereiro corrente, a servidora Cleunice Maria Dourado Fulgêncio, lotada no gabinete do mesmo vereador, do cargo de Assessor Parlamentar, nível G-28, 37 pontos que vinha exercendo, em comissão, neste Legislativo.

Artigo 3º - Nomear, a partir do dia 03 (três) do mês de fevereiro corrente, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, a senhora Margareth Ferreira dos Santos, nível G-28, 37 pontos.

Artigo 4º - Em se tratando de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de fevereiro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS PORTARIA Nº38/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a partir do dia 03 (três) de fevereiro corrente, o servidor José Ronildo de Jesus Oliveira, lotado no gabinete da vereadora Marly das Graças Alves e Silva, do cargo de Assessor Parlamentar, nível G-41, 50 pontos, que vinha exercendo, em comissão, neste Legislativo.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de fevereiro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS PORTARIA Nº39/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a partir do dia 03 (três) de fevereiro corrente, o servidor Morris Albert Alves Silva, lotado no gabinete do vereador Rodrigo Maia de Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar, nível G-66, 75 pontos, que vinha exercendo, em comissão, neste Legislativo.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de fevereiro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara